

DECRETO nº 024/2022 – GAB.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 353/2021 que institui o Feriado Municipal no dia 4 de outubro, em comemoração ao dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do município;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único. Os serviços públicos municipais considerados de natureza essencial não serão interrompidos por conta do feriado municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal